

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

44
Mun

Extrato Dispensa

Licitação nº 047/2022
Modalidade de Dispensa nº 028/2022

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e RAFA VIDRACARIA

Objeto:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00	675,0000	675,00
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00	630,0000	1.260,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00	610,0000	610,00
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00	535,0000	535,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00	345,0000	690,00
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00	260,0000	260,00
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00	165,0000	495,00
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00	135,0000	270,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00	140,0000	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

43
Pia

Valor: 4.935,00

Dotação Orçamentária

3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0015.2.0046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Data da Assinatura 17/02/2022

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



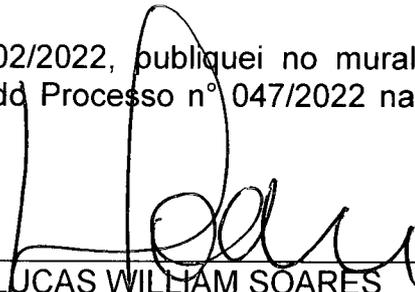
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

12/02/2022

Certifico que, na data de 17/02/2022, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 047/2022 na modalidade de Dispensa nº 028/2022.


LUCAS WILLIAM SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa RAFA VIDRACARIA LTDA como responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00

no valor total de R\$ 4.935,00 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 047/2022"


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

4/1/2022
Maurício

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa RAFA VIDRACARIA LTDA como responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00

GUARARA, 17 de fevereiro de 2022



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

401
Klein

GUARARA, 17 de fevereiro de 2022

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo nº 047/2022
Modalidade de Dispensa nº 28 / 2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EM VIDRO TEMPERADO.

Exmo. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa RAFA VIDRACARIA LTDA como responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00

no valor total de R\$ 4.935,00, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroboramos nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

39
Mia

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LUCAS WILLIAM SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

38
Mina

Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 047/2022
Modalidade de Dispensa nº 028/2022

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 047/2022, na modalidade de Dispensa nº 028/2022 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa RAFA VIDRACARIA LTDA como responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

37
M. A.

juízo objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

36
Piaí

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 17 de fevereiro de 2022



João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

35
M...

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFA VIDRACARIA LTDA
CNPJ: 00.807.030/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:32 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **424A.0B21.5950.EBFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

34/11/21



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.807.030/0001-04

Razão Social: RAFA VIDRACARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA TEREZA 272 / CENTRO / BICAS / MG / 36600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

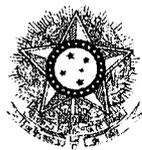
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2022 a 28/02/2022

Certificação Número: 2022013003471309508328

Informação obtida em 17/02/2022 14:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

33
Plein

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFA VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.807.030/0001-04

Certidão nº: 5792147/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:59:12

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFA VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.807.030/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

32
Mian



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.807.030/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RAFA VIDRACARIA LTDA

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA TEREZA	NUMERO 19	COMPLEMENTO LJ 02
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BICAS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (32) 3271-2419
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 10:21:15 (data e hora de Brasília).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

30
Marini

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/573.707-2	J183027375113	08/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RAFA VIDRAÇARIA LTDA.-ME - 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Motivo: - ADMISSÃO DE SÓCIO

Espólio de EDIR CÂNDIDO DE MOURA, CPF nº 329.447.136-04, neste ato representado por seu procurador **RICARDO MENDES DE MATTOS**, brasileiro, casado, com regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob o nº 049.421.386-80, portador da cédula de identidade nº M-9.055.268 SSP/MG, com endereço à Rua Coronel Souza nº72, sala 207 em Bicas- /MG - CEP 36.600-000, e Mariléia Meneguelli de Moura, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº959.561.407-63, portadora da cédula de Identidade nºMG-22.396.104PC/MG residente e domiciliada à Rua Arthur Bernardes, nº 50 Fundos- Bairro Areal – Guarará/MG , CEP 36.606-000 neste ato representada por seu procurador **RICARDO MENDES DE MATTOS**, acima qualificado, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **“RAFA VIDRAÇARIA LTDA.-ME”**, estabelecida à Rua Santa Tereza, nº 19 – Loja 02 – Centro, em Bicas - CEP 36.600-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31204765361 em 06/09/1995 e posteriores alterações sob os nºs 1530503 em 04/04/1997, 1810520 em 16/09/1999, 2619634 em 20/06/2001 , 2801415 em 23/07/2002 3266917 em 10/01/2005, 3423825 em 03/11/2005 e 4205750 em 29/09/2009 inscrita no CNPJ sob o nº 00.807.030/0001-04, resolvem, assim, alterar o contrato social, com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em decorrência do falecimento do sócio **EDIR CÂNDIDO DE MOURA**, e conforme **Alvará Judicial** em anexo, é admitido na sociedade **EDERSON MENEGUELLI DE MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1994, empresário, inscrito no CPF nº 062.765.506-80 e C.I nºMG-18700458 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Athur Bernardes, nº 50- Fundos Bairro - Areal – Guarará /MG – CEP 36606-000, neste ato representado por seu procurador **RICARDO MENDES DE MATTOS**, acima qualificado, que recebe a totalidade das cotas do espólio de **EDIR CÂNDIDO DE MOURA**, aqui representado pelo procurador **RICARDO MENDES DE MATTOS**, acima qualificado, no valor de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) representado por 2.500(duas mil e quinhentas) cotas no valor unitário de R\$1,00(hum real) cada uma, dando a cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em **5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma**, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e subscrito da seguinte forma:

- EDERSON MENEGUELLI DE MOURA .. 2.500 COTAS	R\$ 2.500,00 (50%)	
- MARILEIA MENEGUELLI DE MOURA 2.500 COTAS	R\$ 2.500,00 (50%)	
TOTAL	5.000 COTAS	R\$ 5.000,00;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades na data de **01/09/1995**, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano;

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, caberá somente ao sócio **EDERSON MENEGUELLI DE MOURA**, o qual assinará pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio Administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, dando-lhe a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **“RAFA VIDRAÇARIA LTDA. – ME”**, com sede a Rua Santa Tereza, nº19- LJ 02-Centro em Bicas/MG – CEP 36.600-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em **5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma**, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e subscrito da seguinte forma:

- EDERSON MENEGUELLI DE MOURA .. 2.500 COTAS	R\$ 2.500,00 (50%)	
- MARILEIA MENEGUELLI DE MOURA 2.500 COTAS	R\$ 2.500,00 (50%)	
TOTAL	5.000 COTAS	R\$ 5.000,00;

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o comércio de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades na data de **01/09/1995**, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano;

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, caberá somente ao sócio **EDERSON MENEGUELLI DE MOURA**, o qual assinará pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de Sócio Administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SÉTIMA - o sócio **EDERSON MENEGUELLI DE MOURA**, pelo exercício da sua Administração,



28/11/18

Mendes

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
RAFA VIDRAÇARIA LTDA.-ME - 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Motivo: - ADMISSÃO DE SÓCIO

faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes;
CLÁUSULA OITAVA: - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, será realizada uma reunião entre os sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, ficando, ainda, estabelecido que, se for o caso, será indicado novo administrador e, ainda, serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais;

CLÁUSULA DÉCIMA: - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade;

Parágrafo Único: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência está de acordo com as leis vigentes na data;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Fica eleito o foro de Bicas/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências de procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam digitalmente a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Bicas/MG, 28 de novembro de 2018.

ESPÓLIO DE EDIR CÂNDIDO DE MOURA

Neste ato representado por seu procurador Ricardo Mendes de Mattos

MARILÉIA MENEGUELLI DE MOURA

Neste ato representada por seu procurador Ricardo Mendes de Mattos

EDERSON MENEGUELLI DE MOURA

Neste ato representado por seu procurador Ricardo Mendes de Mattos

RAFA VIDRAÇARIA LTDA – ME

Neste ato representado por seu procurador Ricardo Mendes de Mattos





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/573.707-2	J183027375113	08/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA - COMARCA DE BICAS/MG
FÓRUM - Rua Prof. Edson de Souza, 123 - Centro - BICAS/MG - CEP 36.600-000 -
Telefax (0**32) 3271-1274

ALVARÁ JUDICIAL

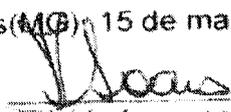
Processo nº **0069.17.000391-2** – ARROLAMENTO/INVENTÁRIO
Inventariante: Marileia Meneguelli de Moura
De cujus: Espólio de Edir Cândido de Moura

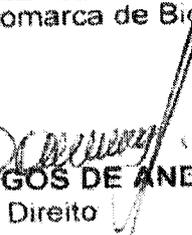
O Doutor RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE, MM Juiz de Direito da comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc

Atendendo ao requerido por **Marileia Meneguelli de Moura**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 959.561.407-63, residente e domiciliada em Guarará/MG na Av. Artur Bernardes, nº 50, Bairro Areal, por este alvará, **AUTORIZA** a inventariante acima qualificada e/ou seu procurador Dr. Ricardo Mendes de Mattos, inscrito na OAB/MG nº 98.946, a transferir para si ou para terceiros 5.000(cinco mil) quotas do capital social da Empresa Rafa Vidraçaria Ltda-ME, registrada no CNPJ:00.807.030/0001-04, podendo para isso receber, assinar recibos e dar quitação, assinar o que preciso for e praticar todos os atos para o fiel cumprimento deste.

CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

Bicas (MG), 15 de março de 2018.

Eu,  (Floreni Rosa Soares) Escrivã Judicial da Secretaria Única desta cidade e comarca de Bicas/MG, o subscrevo


RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE
Juiz de Direito





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

25
Marini

Anexo

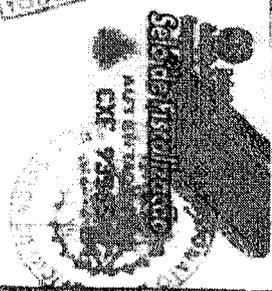
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/573.707-2	J183027375113	08/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS



24/11/18

15.48
03.14
TOTAL 18.62

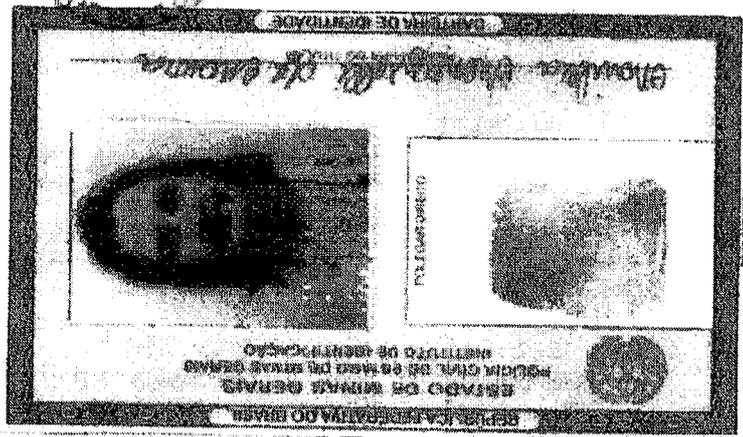


AUTENTICAÇÃO
CANTOR DE 2ª OFICINA
UNIDADE ADMINISTRATIVA GERAIS

O presente documento que me foi apresentado compare com o original que me encontra a fls. 02 e 03.

Em test.º *M. Paula Bomfim* da unidade.

Minha Est.º de Minas Gerais - 18/573.707-2



REGISTRO DE EMPRESAS

REG. Nº 22.396.104 **DATA** 05/08/2017

EMPRESA MARILEIA MENEZUELLI DE MOURA

PROXY JOAO MENEZUELLI
CATARINA DE JESUS B. MENEZUELLI

PROXY LOURINA-PR 1/10/1984

PROXY CAB. LV-11 FL-33

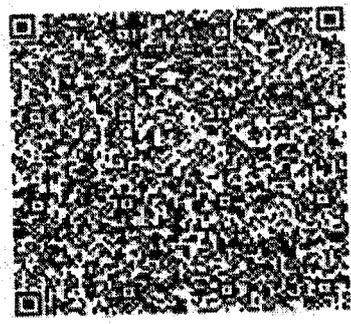
PROXY GUARARAPES

PROXY GUARARAPES - SP

PROXY GUARARAPES - SP



23
Mia



ESTERSON MENEZES DE MOURA

NO. IDENTIFIC. CIBR. CIBRADO Nº: 052.783.308-00
 Data Nascimento: 02/04/2013

Nome: EDER CANDIDO DE MOURA
 Mãe: MARILEIA MENEZES DE MOURA

CPF: 05744867104
 Data Emissão: 29/10/2018
 Data Validade: 02/04/2013

Assinatura: *Esterson Menezes de Moura*

Local: SAO JOAO NEPOUCENO, MG
 Data Emissão: 30/10/2018
 Assinatura: *Alexandro Adriano de Nasser*
 CPF: 11148265775
 Nº de Registro: 185544025032

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1666374151

AUTENTICAÇÃO
 CARTÃO DE REGISTRO
 BICAS - MINAS GERAIS

O presente documento encontra-se devidamente registrado com o nº de registro 26 10/2018

Atestado em: 26/10/2018
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome Completo: Alexandre Almeida





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/573.707-2	J183027375113	08/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS





21
Marini

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAFA VIDRACARIA LTDA -ME, de nire 3120476536-1 e protocolado sob o número 18/573.707-2 em 08/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7093819, em 10/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.421.386-80	RICARDO MENDES DE MATTOS

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
044.222.426-52	GUILHERME RIBEIRO LOBATO BICALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7093819 em 10/12/2018 da Empresa RAFA VIDRACARIA LTDA -ME, Nire 31204765361 e protocolo 185737072 - 08/11/2018. Autenticação: 142D481D6D87D82F57099C4D491C5228DC97E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/573.707-2 e o código de segurança sxPV Esta cópia foi autenticada digitalmente em 10/12/2018 às 14:42:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

49/11/2022

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 17/02/2022



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

18
Lucas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

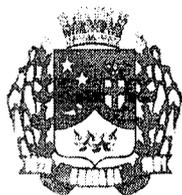
Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 17/02/2022



Lucas William Soares
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL: (32) 3264-1185
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

17/1
Plein

Portaria nº 05 de 25 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Leonardo Leite Elias	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão na administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Presidente
02	Said José Ferreira Iered	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro
04	Leonardo Leite Elias	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

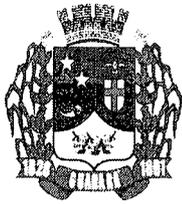
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 25 de janeiro de 2022

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

N. Pacheco

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	4.935,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

102

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0015.2.0046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Em: 17/02/2022

Em: 17/02/2022

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

15/02/2022

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: RAFA VIDRACARIA LTDA
CNPJ: 00.807.030/0001-04
DATA 10/02/2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00	675,0000	675,00
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00	630,0000	1.260,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00	610,0000	610,00
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00	535,0000	535,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00	345,0000	690,00
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00	260,0000	260,00
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00	165,0000	495,00
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00	135,0000	270,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00	140,0000	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

RAZÃO SOCIAL: QUALITEMPER ESQUADRIAS E VIDROS LTDA
CNPJ: 24.603.670/0001-60
DATA 17/02/2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00	774,0600	774,06
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00	741,9500	1.483,90
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00	757,0600	757,06
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00	592,0000	592,00
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00	520,7000	1.041,40
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00	393,1000	393,10
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00	206,7500	620,25
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00	186,0000	372,00
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00	196,7000	196,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13/11/2022

RAZÃO SOCIAL: RMC ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA

CNPJ: 11.427.658/0001-09

DATA 17/02/2022

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.	UN	1,00	851,4000	851,40
002	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.	UN	2,00	816,0000	1.632,00
003	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.	UN	1,00	832,7700	832,77
004	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.	UN	1,00	651,2000	651,20
005	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.	UN	2,00	572,7700	1.145,54
006	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.	UN	1,00	451,9500	451,95
007	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.	UN	3,00	227,4300	682,29
008	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.	UN	2,00	204,6000	409,20
009	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.	UN	1,00	196,7000	196,70

orçamento

Dpt° Comercial / Administrativo - Silva e Cia <comercial@silvaecia.com.br>
Para: licitacao lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

17 de fevereiro de 2022 14:20



Boa tarde Lucas ,

Segue o orçamento , para avaliação .

Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente

Leandra Oliveira

Dpt° Gerente comercial/Administrativo- Silva e Cia Esquadrias de Alumínio e Vidros

Tel: (32) 3222-8644 / (32) 3222-6713

What App: (32) 99136-3420

Rua Jose Basílio da Costa nº17 - Joquei Clube

Site: www.silvaecia.com.br / E-mail: Comercial@silvaecia.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇ LUCAS-GUARARÁ.pdf**
108K

991
Klein

CONSULTOR (A): LEANDRA CONTATO
 DATA DO ORÇAMENTO: 17/02/2022 Nº SCL-220217-001
 DADOS DO CLIENTE
 NOME: LUCAS TEL./CEL.: 32 3264-1185
 NOME DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E-MAIL:
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GERVÁSIO13, CENTRO
 CIDADE: GUARARÁ ESTADO: MG CEP:

DESCRIÇÃO

LOCAL/AMBIENTE: LINHA: TEMPERADO
 COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO
 MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS TIPO

ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
1	1	960	760	TEMPERADO INCOLOR 6MM

VALOR UNITARIO: R\$ 651,20 SUBTOTAL: R\$ 651,20

LOCAL/AMBIENTE: LINHA: TEMPERADO
 COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO
 MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS TIPO

ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
2	1	1230	755	TEMPERADO INCOLOR 6MM

VALOR UNITARIO: R\$ 832,77 SUBTOTAL: R\$ 832,77

LOCAL/AMBIENTE: LINHA: TEMPERADO
 COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO
 MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS TIPO

ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
3	1	1070	1005	TEMPERADO INCOLOR 6MM

VALOR UNITARIO: R\$ 851,40 SUBTOTAL: R\$ 851,40

LOCAL/AMBIENTE: LINHA: TEMPERADO
 COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO
 MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS TIPO

ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
4	2	1205	830	TEMPERADO INCOLOR 6MM

VALOR UNITARIO: R\$ 816,15 SUBTOTAL: R\$ 1.632,29

LOCAL/AMBIENTE: LINHA: TEMPERADO
 COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO
 MODELO: QUADRO FIXO TIPO

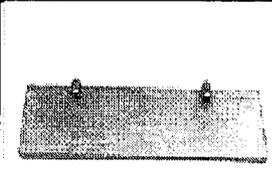
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
5	2	550	830	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO: R\$ 572,77 SUBTOTAL: R\$ 1.145,54

LOCAL/AMBIENTE: _____ LINHA: VIDRO
 COR PERFIL/ACESSORIO: INOX
 MODELO: PRATELEIRA TIPO: 

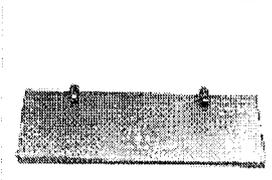
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
6	2	860	250	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO: R\$ 204,60 SUBTOTAL: R\$ 409,20

LOCAL/AMBIENTE: _____ LINHA: VIDRO
 COR PERFIL/ACESSORIO: INOX
 MODELO: PRATELEIRA TIPO: 

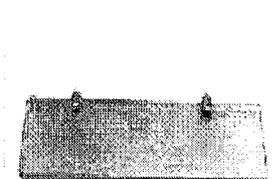
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
7	3	220	1006	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO: R\$ 227,43 SUBTOTAL: R\$ 682,28

LOCAL/AMBIENTE: _____ LINHA: VIDRO
 COR PERFIL/ACESSORIO: INOX
 MODELO: PRATELEIRA TIPO: 

ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
8	1	960	250	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO: R\$ 196,70 SUBTOTAL: R\$ 196,70

LOCAL/AMBIENTE: _____ LINHA: VIDRO
 COR PERFIL/ACESSORIO: INOX
 MODELO: PRATELEIRA TIPO: 

ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
9	1	2000	220	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO: R\$ 451,95 SUBTOTAL: R\$ 451,95

RESUMO DO ORÇAMENTO

TOTAL	SUBTOTAL VIDROS M2	7,42
QTDE TOTAL DE PEÇAS:	14	

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO COM VIDROS **R\$ 6.853,32**

PRAZO DE ENTREGA 45 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS

INCLUÍDO NO ORÇAMENTO: MATERIAL, FRETE, INSTALAÇÃO CONFORME NEGOCIAÇÃO E CONTRATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AVISTA

(*) A CONTAGEM DO PRAZO DE ENTREGA SERÁ A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO VÃO PARA MEDIÇÃO

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

ATENCIOSAMENTE, SILVA E CIA.

 ASS. DO CONSULTOR (A)

 ACEITE DO CLIENTE



Orçamento Qualitemper Esquadrias de Alumínio e Vidros

2 mensagens



Comercial Qualitemper JF <comercialqualitemperjf2@gmail.com>
Para: licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

17 de fevereiro de 2022 14:38

Juiz de Fora 17 de fevereiro de 2022

À Prefeitura Municipal De Guarará

Atenção a Lucas

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar em anexo o orçamento dos produtos requisitados.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e esperamos poder concretizar o pedido brevemente.

Atenciosamente,

Josy Martins
Dpt Comercial/ administrativo
Qualitemper Esquadrias de alumínio e Vidros

Dpt° comercial/administrativo- Qualitemper Esquadrias de Alumínio e Vidros
Tel: (32) 3211-2447 Whatsapp: (32) 98860-9062
Rua Professora Violeta Santos, 93 - Democrata - Juiz de Fora-MG
Site: www.qualitemper.com.br
E-mail: comercial@qualitemperjf.com.br

 Livre de vírus. www.avast.com.

 **ORÇ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ.pdf**
99K

licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>
Para: Comercial Qualitemper JF <comercialqualitemperjf2@gmail.com>

17 de fevereiro de 2022 14:50

Recebido
Muito obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lei 10520/2002:

Art. 7o Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



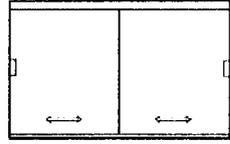
QUALITEMPER ESQUADRIAS E VIDROS LTDA-ME
 RUA PROFESSORA VIOLETA SANTOS, 93 - DEMOCRATA - JUIZ DE FORA - MG
 JUIZ DE FORA | MG Cep. 36.035-210
 Tel: (32) 3211-2447 Whatsapp: (32) 98860-9062
 CNPJ: 24.603.670/0001-60 I.E.: 002744072.0083
 www.qualitemperjf.com.br comercial@qualitemperjf.com.br

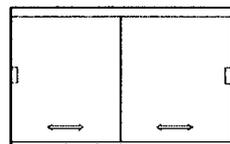
OS
Alc

CONSULTOR (A): WEVERTON CONTATO Nº QTW-220217-101
 DATA DO ORÇAMENTO: 17/02/2022

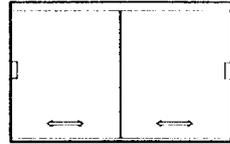
DADOS DO CLIENTE

NOME: LUCAS TEL./ CEL.: 32 3264-1185
 NOME DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E-MAIL:
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GERVÁSIO13, CENTRO
 CIDADE: GUARARÁ ESTADO: MG CEP:

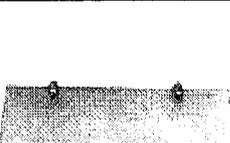
DESCRIÇÃO				
LOCAL/AMBIENTE:			LINHA:	TEMPERADO
COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO			TIPO	
MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS				
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
1	1	960	760	TEMPERADO INCOLOR 6MM
VALOR UNITARIO:		R\$ 592,00	SUBTOTAL: R\$ 592,00	

LOCAL/AMBIENTE:			LINHA:	TEMPERADO
COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO			TIPO	
MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS				
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
2	1	1230	755	TEMPERADO INCOLOR 6MM
VALOR UNITARIO:		R\$ 757,06	SUBTOTAL: R\$ 757,06	

LOCAL/AMBIENTE:			LINHA:	TEMPERADO
COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO			TIPO	
MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS				
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
3	1	1070	1005	TEMPERADO INCOLOR 6MM
VALOR UNITARIO:		R\$ 774,06	SUBTOTAL: R\$ 774,06	

LOCAL/AMBIENTE:			LINHA:	TEMPERADO
COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO			TIPO	
MODELO: FECHAMENTO DE PIA 2 FOLHAS MOVEIS				
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
4	1	1205	830	TEMPERADO INCOLOR 6MM
VALOR UNITARIO:		R\$ 741,85	SUBTOTAL: R\$ 741,95	

LOCAL/AMBIENTE:			LINHA:	TEMPERADO
COR PERFIL/ACESSORIO: BRANCO			TIPO	
MODELO: QUADRO FIXO				
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
5	2	550	830	TEMPERADO INCOLOR 8MM
VALOR UNITARIO:		R\$ 520,70	SUBTOTAL: R\$ 1.041,40	

LOCAL/AMBIENTE:			LINHA:	VIDRO
COR PERFIL/ACESSORIO: INOX			TIPO	
MODELO: PRATELEIRA				
ITEM	TOTAL	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
6	2	860	250	TEMPERADO INCOLOR 8MM
VALOR UNITARIO:		R\$ 188,00	SUBTOTAL: R\$ 372,00	

LOCAL/AMBIENTE:

COR PERFIL/ACESSORIO:

INOX

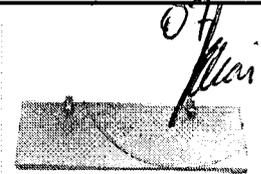
LINHA:

VIDRO

MODELO:

PRATELEIRA

TIPO:



ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
7	3	220	1006	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO:	R\$ 200,75	SUBTOTAL: R\$ 620,25
-----------------	------------	----------------------

LOCAL/AMBIENTE:

COR PERFIL/ACESSORIO:

INOX

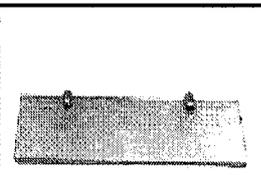
LINHA:

VIDRO

MODELO:

PRATELEIRA

TIPO:



ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
8	1	960	250	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO:	R\$ 190,70	SUBTOTAL: R\$ 186,70
-----------------	------------	----------------------

LOCAL/AMBIENTE:

COR PERFIL/ACESSORIO:

INOX

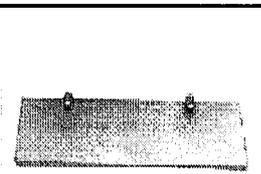
LINHA:

VIDRO

MODELO:

PRATELEIRA

TIPO:



ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	VIDRO (COR E ESPESSURA)
9	1	2000	220	TEMPERADO INCOLOR 8MM

VALOR UNITARIO:	R\$ 393,10	SUBTOTAL: R\$ 393,10
-----------------	------------	----------------------

RESUMO DO ORÇAMENTO

QTDE TOTAL DE PEÇAS:	TOTAL	SUBTOTAL VIDROS M2	6,42
	13		

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO COM VIDROS	R\$	5.488,52
-------------------------------------	-----	----------

PRAZO DE ENTREGA

45 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA

05 DIAS

INCLUIDO NO ORÇAMENTO: MATERIAL, FRETE, INSTALAÇÃO CONFORME NEGOCIAÇÃO E CONTRATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AVISTA

(*) A CONTAGEM DO PRAZO DE ENTREGA SERÁ A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO VÃO PARA MEDIÇÃO

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

ATENCIOSAMENTE, QUALITEMPER.

ASS. DO CONSULTOR (A)

ACEITE DO CLIENTE



Distribuidor Autorizado



licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

ORÇAMENTO DO PSF AMOR A VIDA

1 mensagem

Rafa Vidraçaria <rafatemper@hotmail.com>
Para: licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

10 de fevereiro de 2022 15:37

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento do PSF amor a vida.
Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att. equipe Rafa Vidraçaria.

 **PREFEITURA GUARARA.pdf**
1016K



Rafa
Vidraçaria

Vidros em Geral - Box - Molhanas
Persianas - Vidro Temperado em Geral
Consultas de Escada
@ 32 98505-5451
Tel.: 32 3271-1069
Email: rafatemper@hotmail.com
Rua Santa Tereza, 19 - 1, 2 - Centro - Bicas-MG

RAFA VIDRAÇARIA LTDA

SANTA TEREZA, 19, CENTRO
BICAS | MG
CNPJ: 00.807.030/0001-04
I.E : 0699447920097

rafatemper@hotmail.com

Cep: 36600-000
Tel: (32)3271-1069
Tel 2:
Whats: (32)98505-5451

ORÇAMENTO

Numero: 153
Emissão: 10/02/2022
Vendedor: EDERSON MENEGUELLI DE MO
Contato: (32)988281765
Email: rafavidracaria@sistemaparavidracaria.c

05/10/22

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

EMAIL: licitacaoguarara@gmail.com

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GERVASIO, 13 CENTRO

CEP: 36606-000 GUARARA/MG -

TEL. FIXO: (32)3264-1185 CELULAR

TEL2/Fax:

IE/RG:

CNPJ/CPF: 17.723.172/0001-96

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



FECHAMENTO DE PIA - DUAS MÓVEIS.

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

EM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	960	760	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	535,00	535,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



FECHAMENTO DE PIA - DUAS MÓVEIS.

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	1230	755	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	610,00	610,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



FECHAMENTO DE PIA - DUAS MÓVEIS.

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	1070	1005	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	675,00	675,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



FECHAMENTO DE PIA - DUAS MÓVEIS.

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	2	1205	830	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	630,00	1.260,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



PAINEL FIXO 01 FOLHA ..

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	2	550	830	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	345,00	690,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



PRATELEIRA RETA

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	2	860	250	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	135,00	270,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



PRATELEIRA RETA

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	3	220	1006	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	165,00	495,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



PRATELEIRA RETA

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
8	1	960	250	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	140,00	140,00

*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



PRATELEIRA RETA

*COR PERFIL: BRANCO

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: VIDRO TEMPERADO.

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
9	1	2000	220	INCOLOR 08 MM - TEMPERADO	260,00	260,00

OBSERVAÇÕES

FORMA DE PAGAMENTO:
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS

03
Ederson

Atenciosamente,

EDERSON MENEGUELLI DE MOURA
(32)988281765

Dt.Venda: / / _____

Impresso Em: 10/02/22

Aceite do Cliente

RAFA VIDRAÇARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

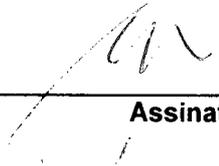
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

04
Mar

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA DE SAUDE
Responsável pela solicitação: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
Data da solicitação: 17/02/2022


Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE PROJETOS EM VIDRO TEMPERADO.

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE FECHAMENTO DE PIA E PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO PARA OS CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E RECEPÇÃO DO PSF AMOR A VIDA, COM OBJETIVO DE PROTEGER OS MATERIAIS ACONDICIONADOS NESSES LOCAIS E FACILITAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Nº Item	Quantidade	UND	Descrição
001	1,00	UN	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1070MM X 1005MM.
002	2,00	UN	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1205MM X 830MM.
003	1,00	UN	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 1230MM X 755MM.
004	1,00	UN	FECHAMENTO DE PIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DUAS FOLHAS MOVEIS DIMENSOES 960MM X 760MM.
005	2,00	UN	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 550MM X 830MM.
006	1,00	UN	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 2000MM X 220MM.
007	3,00	UN	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 220MM X 1006MM.
008	2,00	UN	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 860MM X 250MM.
009	1,00	UN	PRATELEIRA RETA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM DIMENSOES 960MM X 250MM.